

	Nome	Classificação
3	Ana Maria Santos Ramos Sabino	15,750
4	Antónia Maria Grilo Costa	15,750
5	Mónica Lopes Nunes	15,250
6	Nélia Sofia Moreira Marvão	15,250
7	Ana Cláudia Martins Frade	15,250
8	Maria Rita Simão Caeiro	15,250
9	Maria de Fátima Pílaro Barradas Banha	14,750
10	José Agostinho Caeiro Costa	14,750
11	Fernanda Maria Cataluna Rita	14,250
12	António Luis Costa Garrido	12,250

10 de janeiro de 2018. — O Diretor, *Francisco Manuel Honrado Pereira*.

311061305

Escola Artística Soares dos Reis, Porto

Aviso n.º 1172/2018

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor da Escola Artística de Soares dos Reis, Porto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

3 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Geral da Escola Artística de Soares dos Reis, podendo ser entregue pessoalmente nos Serviços Administrativos da escola, Rua Major David Magno, 139, 4000-191 Porto, ou remetido pelo correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

4 — O requerimento de admissão, disponibilizado na página eletrónica da Escola Artística de Soares dos Reis (<http://www.essr.net>) e nos seus serviços administrativos, deve ser acompanhado dos seguintes documentos, em suporte de papel:

4.1 — Documentos obrigatórios, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos elementos nele constantes, com exceção daquela que já se encontre arquivada no respetivo processo individual e este se encontre na Escola Artística de Soares dos Reis;

b) Projeto de Intervenção, datado e assinado, relativo à escola contendo obrigatoriamente identificação de problemas, definição da missão, das metas e das grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.

O documento não deverá ultrapassar o limite de 15 páginas, escritas com margens de 2 cm, tipo de letra Arial ou Open Sans, tamanho de letra 11, espaçamento entre linhas de 1,5;

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço total;

d) Declaração autenticada pelos serviços de origem, do tempo de serviço no exercício das funções previstas na alíneas b) e c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;

e) Fotocópia autenticada, ou certidão, do documento comprovativo das habilitações literárias e certificados relativos à situação profissional;

f) Fotocópia, se autorizada pelo candidato, do bilhete de identidade/cartão de cidadão e do cartão de contribuinte se não possuir cartão de cidadão. Se a autorização não for dada, os serviços administrativos tomarão nota dos dados necessários presentes nessa documentação e conferirão a autenticidade dos mesmos;

g) Certificado de registo criminal.

4.2 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

5 — Previamente à apreciação das candidaturas, a comissão especialmente designada para o efeito, procede ao exame dos requisitos de admissão ao concurso, excluindo os candidatos que os não preenchem, sem prejuízo da aplicação do artigo 108.º do Código do Procedimento Administrativo.

6 — Será afixada em local apropriado nas instalações da escola e publicitada na página eletrónica da mesma (<http://www.essr.net/>) a lista dos candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal prévio à eleição do Diretor, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar do término do prazo fixado para apresentação das candidaturas. Os candidatos serão notificados por telefone.

7 — Os candidatos são notificados para a entrevista através de carta registada com aviso de receção, sendo a sua presença obrigatória, dado que a ausência não constitui motivo de adiamento da mesma, exceto, se for apresentada justificação da falta até ao momento fixado para a sua realização.

8 — Os métodos a usar pela comissão especializada do Conselho Geral, na apreciação das candidaturas, são os seguintes:

- Análise do *Curriculum Vitae* do candidato, para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de Diretor;
- Análise do projeto de intervenção;
- Entrevista individual ao candidato.

9 — Os critérios a utilizar na avaliação de cada um dos métodos são os que se encontram referidos no n.º 5 do artigo 5.º do “Regulamento do procedimento concursal prévio à eleição do(a) Diretor(a) da Escola Artística de Soares dos Reis”. Este regulamento pode ser consultado nos serviços administrativos da escola e na sua página eletrónica (<http://www.essr.net>).

Visto e aprovado pelo Conselho Geral em 9 de janeiro de 2018.

9/01/2018. — O Presidente do Conselho Geral, *Alexandre Manuel Pinto Martins*.

311066677

Agrupamento de Escolas da Madalena, Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 1173/2018

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que a candidata contratada após o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, aberto pelo aviso n.º 13792/2017, publicado no *Diário da República*, n.º 223, 2.ª série, de 20 de novembro de 2017, nos termos dos artigos 33.º e 34.º e n.º 6 do artigo 36.º e dos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para o ano escolar 2017/2018, com o termo em 31 de agosto de 2018, é Maria de Lurdes Sousa Soares Cardoso.

12 de janeiro de 2018. — O Diretor, *Manuel Joaquim Correia da Silva*.

311061524

Agrupamento de Escolas de Ovar Sul

Aviso n.º 1174/2018

Lista Unitária de Ordenação Final

De acordo com o estabelecido no ponto 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a Lista Unitária de Ordenação Final homologada referente ao Procedimento Concursal Comum para Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo para ocupação de três postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional se encontra afixada nos locais de estilo da escola sede e na página eletrónica do agrupamento.

9 de janeiro de 2018. — O Diretor, *Nuno Filipe da Silva Gomes*.

311059598

Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa

Declaração de Retificação n.º 65/2018

Retificação ao aviso de abertura do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente técnico.

Por ter saído com inexactidão, o aviso n.º 328/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 5 de janeiro, que publica o aviso de